



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N° . 518/2022

Nomeia Delegado(a) Regional do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, na região LITORAL e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 4.324 de 1964;

CONSIDERANDO os artigos 227 e 228 da Resolução CFO 63 de 2005, que dispõe sobre a nomeação de Delegados Regionais,

CONSIDERANDO o Art. 13, inciso VI, do Regimento interno do CRORS, que dispõe sobre a nomeação de Delegados Regionais,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o(a) Cirurgião(ã)-Dentista, **FRANCISCO DE PAULA PEREIRA CRO/RS-CD- n° 9376**, para o cargo honorífico de Delegado-Regional do CRO/RS na Região **LITORAL**, durante o período de 09.02.2022 a 31.12.2023.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2022.

NELSON FREITAS EGUA, CD
Conselheiro Presidente
Gestão 2022/2023



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

DECLARAÇÃO

Declaramos que o (a) **CD FRANCISCO DE PAULA PEREIRA- CRO/RS n° 9376**, foi designado (a) Delegado Regional da Região deste Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, conforme artigo 227 da Resolução CFO-63/2005.

Solicitamos à V.S^a. toda a assistência ao (a) Cirurgião (ã)-dentista, para possibilitar-lhe desempenhar sua função no **período de 09.02.2022 a 31.12.2023**.

Porto Alegre, 09 de Fevereiro de 2022.

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando uma grafia cursiva e fluida.

NELSON FREITAS EGUA, CD
Conselheiro Presidente
Gestão 2022/2023